

Decreto nº 2.380, de 01 de fevereiro de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

GILBERTO COUTINHO CUNHA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.0094.1889 INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2009 do recurso 1095- Infra-Estrutura em Parques e Praças Municipais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de fevereiro de 2010.

Gilberto Coutinho Cunha
Vice- Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal